



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para revisão do sistema elétrico do Tuc Tuc Agrale, de placas IBK9308, S/KM, sendo utilizado no Bairro Tamandaré, pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de mão de obra especializada para revisão completa do sistema elétrico da Agrale TUC TUC, vinculado à Secretaria Serviços urbanos, compreendendo verificação técnica, diagnóstico de falhas, inspeção e ajustes no chicote elétrico, conferência das conexões, identificação de possíveis pontos de mau contato, bem como a realização dos reparos necessários para restabelecer o adequado funcionamento do sistema elétrico do veículo. A contratação tem por finalidade assegurar o correto funcionamento dos componentes elétricos, garantindo condições adequadas de uso do veículo nas atividades desenvolvidas pela Secretaria.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar revisão no sistema elétrico da Agrale TUC TUC, vinculado à Secretaria Serviços urbanos, tendo em vista a identificação de possíveis falhas relacionadas ao chicote elétrico e às conexões do sistema, o que pode comprometer o funcionamento adequado dos componentes elétricos do veículo.

A manutenção corretiva é necessária para diagnosticar e corrigir eventuais problemas elétricos, prevenindo falhas mais graves que possam resultar na paralisação do veículo ou prejuízos ao seu funcionamento. Dessa forma, a contratação da mão de obra especializada visa garantir a segurança, a confiabilidade e a continuidade da utilização do caminhão nas atividades desenvolvidas pela Secretaria, assegurando condições adequadas para o desempenho das ações e serviços realizados pelo setor. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na verificação técnica, diagnóstico de falhas, inspeção e ajustes no chicote elétrico

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na verificação técnica, diagnóstico de falhas, inspeção e ajustes no chicote elétrico – R\$300,00 unitário



- **Valor total da aquisição: R\$300,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos e serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.39.19.00.00.00** – *Manutenção e Conservação de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R. Merlino

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 19 de março de 2026.

Charlene R. Merlino
Responsável pela
Formalização da Demanda